



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.836, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.728,76 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Ficha: 0294 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0318 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.024,88
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0392 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0499 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.974,50
Ficha: 0505 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 91.500,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 0692 - Funcional: 08.243.0081-2.489
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Ficha: 0705 - Funcional: 08.244.0081-2.491
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Ficha: 0801 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.229,38
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ficha: 0816 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Total da Suplementação R\$ 188.728,76

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0293 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0311 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 20.024,88
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0388 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.33.00 - 05 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0500 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 71.500,00
Ficha: 0502 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 18.000,00
Ficha: 0503 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.974,50
Ficha: 0504 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.37.00 - 01 - Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 0691 - Funcional: 08.243.0081-2.489
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00
Ficha: 0699 - Funcional: 08.244.0081-2.491
3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
Unidade: 02.11.02 - FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Ficha: 0802 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ R\$ 8.229,38
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ficha: 0815 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
Total da Anulação R\$ 188.728,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de janeiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de janeiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.586,50 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.060, de 14/09/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 3 de 6

Ficha: 0891 - Funcional: 10.302.0075-1.715
4.4.90.52.00 - 05 - 800.0012 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 130.586,50

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o reaberto no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 130.586,50 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme previsto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.846, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, para o biênio 2022/2024, em conformidade com o Decreto nº 6.473, de 26/01/2004 e Resolução do CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, os seguintes membros:

I - Integrante com conhecimento na área de Trânsito:

Titular: Lucas Augusto Sanches Kusaba

Suplente: Lethicia Moretti Furtado

II - Representante Servidor do Órgão que impôs a penalidade:

Titular: João Carlos da Silva

Suplente: Wesly Quirino Melges

III - Representante de Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de Trânsito:

Titular: Jamara Dias Segurado

Suplente: Jussara Rodrigues de Oliveira Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.848, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia 03 (três) Atendentes de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de **ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS	NOME	RG
125	LUCIANA DA SILVA CÂMARA	49.652.613-3
126	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BARBOSA	59.098.899-2
127	JESSICA PARANHOS FEYES	45.776.752-2

Parágrafo único - As ATENDENTES DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverão tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.938, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mauricio Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5 "A" e o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 785/2022, oriundo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 4 de 6

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.939, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Maira Leão Praça**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/02/2022, com as atribuições de direção dos projetos e processos de mobilidade urbana, sinalização e viário; coordenação e fiscalização das modalidades de transporte públicos concedidos; gestão do modal aeroviário de transportes; gestão da frota própria ou locada à disposição da Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.797, de 28/12/2021.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.940, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 38.082 de 11/09/2019, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Rafael Gustavo Camargo Oliverio**, matrícula 3253/6, Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS", portador do RG nº 41.582.901-X-SSP/SP, CPF/MF nº 214.749.468-28 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01795727089 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.941, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 36.092 de 19/07/2018, que autorizou o servidor público municipal, Sr.

Claudio dos Santos Nobrega, matrícula 30935/3, Encarregado de Gabinete, referência "EN1", portador do RG nº 59.567.167-6-SSP/SP, CPF/MF nº 900.042.801-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01202843715 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.942, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Lucimar Celestino de Carvalho Perucci**, matrícula 3102/3, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/02/2022.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.943, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago Palma Sanches**, matrícula 3851/4, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotado na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 08/02/2022.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.944, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 5 de 6

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rafael Gustavo Camargo Oliverio**, matrícula 3253/7, Assessor Para Políticas de Desenvolvimento Humano e Social, referência "AS1", portador do RG nº 41.582.901-X-SSP/SP, CPF/MF nº 214.749.468-28 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01795727089 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.945, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcio Kaname Kawaichi**, matrícula 5281/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", portador do RG nº 19.809.247-7-SSP/SP, CPF/MF nº 110.642.048-99 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02431383008 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.946, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência "AS1", portador do RG nº 59.567.167-6-SSP/SP, CPF/MF nº 900.042.801-72 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01202843715 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura

Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 07 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.947, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr.^a **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e a Sr.^a **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1.078/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE COLETIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.948, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/02/2022 a Portaria nº 38.091 de 11/09/2019, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Antonio Bispo Manso**, matrícula 4461/5, Assessor de Diretoria, referência "AD", portador do RG nº 6.827.481-6-SSP/SP, CPF/MF nº 487.780.018-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01699978575 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.949, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1002

Página 6 de 6

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. **Antonio Bispo Manso**, matrícula 4461/6, Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional, referência "AS1", portador do RG nº 6.827.481-6-SSP/SP, CPF/MF nº 487.780.018-20 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01699978575 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 08 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
08 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Dotação Orçamentária: 316
Parecer jurídico em: 01/02/2022
Assinatura: 02/02/2022
PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 10 de fevereiro de 2022
Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios
Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: PAULO CÉSAR ZANON- ME (CNPJ 28.801.237/0001-90), Contrato nº 184/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 049/2021, - OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA 3X3 METROS PARA BASQUETE NO CSU, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº763/2022 o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias a partir de 27 de janeiro de 2022.

Parecer jurídico em: 25/01/2022

Assinatura: 26/01/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: Lojas Milani LTDA - EPP (CNPJ 02.502.068/0001-02), **Contrato nº 29/2021**, referente à **Dispensa de Licitação nº. 013/2021** - OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FOTOCÓPIA E SCANNER E IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA, PARA AUMENTO QUANTITATIVO.**

Conforme justificativas contidas no Processo nº284/2022, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento quantitativo em 25%, conforme abaixo:

ITEM 002 - 1.250 UNID. IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIA, MONOCROMÁTICA, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL. Valor Unitário R\$ 0,06.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).